DECRETO LEGISLATIVO N° 1544, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: Luiz Marcos de Oliveira Muiler

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. MÁRCIO FREITAS MARQUES.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 04 de setembro de 2013.

Joel Rodrigues Sobrinho Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler 1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto 1º Secretário

Valdecir Dias da Silva 2º Secretário